

## **PORTARIA Nº 049/02 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1234*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a **Portaria nº 136/99 – P**, de 14 de junho de 1999, que lotou o servidor **Anizomar Barros Aires**, matrícula nº 410217-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo, lotado no Gabinete do Deputado **Ângelo Agnolin**, a fim de que retorne às suas funções de origem.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de maio de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente